



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**DECRETO Nº 09/2021- CM/RF/GAB**

De 01 de Setembro de 2021.

*“Dispõe sobre ponto facultativo 06 de  
Setembro 2021 no âmbito da Câmara  
Municipal Ribamar Fiquene - MA, e dá  
outras Providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

**Considerando** - ser uma data comemorativa 7 de Setembro declarar a Independência do Brasil, realizada em 1822. Sendo uma das datas comemorativa mais importante do País, sendo um dos principais acontecimentos da nossa história.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**Parágrafo Único** - Ressalvado da CPL (comissão Permanente de licitação), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,**  
Estado do Maranhão, ao (Primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ribamar Fiquene/MA